

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 48/2023.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

009.774.355-PP LOGDECCO SERVICOS LTDA

059.986.634-ME AGUA DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

093.753.205-ME MATOS VALOIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

143.652.216-PP LFCM COMERCIO DE ROUPAS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

082.906.285-PP MARINAX CONFECCOES LTDA

157.108.468-PP RICARDO DAMASCENO DA SILVA